



Município de Oliveira do Hospital

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Identificação dos bens a)			Patrimônio inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial		
Classificação geral			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GH	Nº Invent.	Descrição do bem								f)	exercício g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
202 03 03	1	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	19.709,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.709,09	0,00	19.709,09	0,00	0,00	0,00
202 03 03	2	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	19.709,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.709,09	0,00	19.709,09	0,00	0,00	0,00
202 04 04	6	Pesado passageiros - 56 lugares	93.958,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.958,56	0,00	93.958,56	0,00	0,00	0,00
201 01 03	7	Ligeiro passageiros - 5 lugares	14.714,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.714,54	0,00	14.714,54	0,00	0,00	0,00
202 01 01	8	Ligeiro passageiros - 5 lugares	14.459,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.459,16	0,00	14.459,16	0,00	0,00	0,00
202 04 04	9	Pesado passageiros - 27 lugares	41.435,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.435,14	0,00	41.435,14	0,00	0,00	0,00
202 09 01	10	Tractor agrícola	14.628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,29	0,00	14.628,29	0,00	0,00	0,00
202 01 02	11	Ligeiro passageiros - 5 lugares	27.329,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.329,83	0,00	27.329,83	0,00	0,00	0,00
202 07 04	12	Pesado esp. p/ limpeza urbana - 2 ll	102.413,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.413,18	0,00	102.413,18	0,00	0,00	0,00
202 07 04	15	Pesado esp. p/ limpeza urbana	75.867,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.867,16	0,00	75.867,16	0,00	0,00	0,00
201 08 02	16	Motorizada	3.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,87	0,00	3.063,87	0,00	0,00	0,00
201 08 02	17	Motorizada	3.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,87	0,00	3.063,87	0,00	0,00	0,00
202 09 01	18	Tractor agrícola	2.000,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,18	0,00	2.000,18	0,00	0,00	0,00
202 01 03	19	Ligeiro passageiros - 9 lugares	19.951,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.951,92	0,00	19.951,92	0,00	0,00	0,00
202 04 04	21	Pesado passageiros - 51 lugares + r	146.914,17	8.725,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.189,15	0,00	146.914,17	8.725,02	0,00	0,00
202 04 04	22	Pesado passageiros - 27 lugares + r	78.026,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.026,46	0,00	78.026,46	0,00	0,00	0,00
202 03 04	24	Pesado mercadorias - 2 lugares	49.366,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.366,18	0,00	49.366,18	0,00	0,00	0,00
202 03 03	26	Ligeiro mercadorias - 6 lugares	17.560,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.560,28	0,00	17.560,28	0,00	0,00	0,00
202 02 03	27	Ligeiro misto - 5 lugares	18.288,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.288,92	0,00	18.288,92	0,00	0,00	0,00
202 03 03	28	Ligeiro mercadorias - 6 lugares	15.362,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.362,98	0,00	15.362,98	0,00	0,00	0,00
202 03 03	29	Ligeiro mercadorias - 6 lugares	14.084,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.084,41	0,00	14.084,41	0,00	0,00	0,00
202 03 04	30	Pesado mercadorias - 7 lugares	24.569,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.569,78	0,00	24.569,78	0,00	0,00	0,00
202 03 03	31	Ligeiro mercadorias - 3 lugares	13.594,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,71	0,00	13.594,71	0,00	0,00	0,00
202 03 03	32	Ligeiro mercadorias - 7 lugares	11.472,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.472,35	0,00	11.472,35	0,00	0,00	0,00
202 03 03	33	Ligeiro mercadorias - 7 lugares	17.902,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.902,18	0,00	17.902,18	0,00	0,00	0,00
202 04 04	34	Pesado passageiros - 27 lugares + r	89.173,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.173,09	0,00	89.173,09	0,00	0,00	0,00
202 01 03	436	Ligeiro passageiros - 6 lugares	16.565,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.565,59	0,00	16.565,59	0,00	0,00	0,00
202 07 04	437	Pesado esp. p/ limpeza urbana	98.459,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.459,82	0,00	98.459,82	0,00	0,00	0,00
202 02 02	4049	Ligeiro misto c/9 lugares	5.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.355,00	0,00	5.355,00	0,00	0,00	0,00
202 03 03	6543	Ligeiro de mercadorias	25.819,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.819,98	0,00	25.819,98	0,00	0,00	0,00



Município de Oliveira do Hospital

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Identificação dos bens a)			Patrimônio inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial		
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c)		Grandes reparações e outros aumentos	e)	f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
					Aquisições	Totais				Desvalorizações	exercício g)						acumuladas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
202 03 03	7053	Ligeiro de mercadorias - 5 lugares	20.225,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.225,88	0,00	20.225,88	0,00	0,00	0,00	0,00
202 07 04	7186	Pesado especial p/limpeza urbana	164.354,52	30.271,20	0,00	11.992,50	11.992,50	0,00	35.670,00	-20.487,91	113.595,41	15.182,09	140.677,02	27.081,61	-23.677,50	-3.189,59	-3.189,59
202 09 01	9177	Tractor agrícola	28.056,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.056,12	0,00	28.056,12	0,00	0,00	0,00	0,00
202 04 03	13165	Pesado passageiros - 16 lugares	38.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.133,20	0,00	38.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00
202 04 03	13166	Pesado passageiros - 16 lugares	38.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.133,20	0,00	38.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00
202 01 01	13167	Ligeiro de passageiros - 5 lugares	21.027,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.027,91	0,00	21.027,91	0,00	0,00	0,00	0,00
202 03 01	13168	Ligeiro de mercadorias - 2 lugares	15.727,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.727,58	0,00	15.727,58	0,00	0,00	0,00	0,00
202 09 01	17383	Tactor agrícola	37.881,89	3.788,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788,18	37.881,89	3.788,18	37.881,89	0,00	0,00	0,00	-3.788,18
202 03 03	17384	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	31.794,47	3.179,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,42	31.794,47	3.179,42	31.794,47	0,00	0,00	0,00	-3.179,42
202 09 01	17385	Tractor agrícola	29.213,25	2.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,28	29.213,25	2.921,28	29.213,25	0,00	0,00	0,00	-2.921,28
202 03 03	17386	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	18.470,43	1.847,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,07	18.470,43	1.847,07	18.470,43	0,00	0,00	0,00	-1.847,07
202 01 01	17387	Ligeiro passageiros - 5 lugares	21.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.476,60	0,00	21.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00
202 03 01	17390	Ligeiro mercadorias - 2 lugares	13.894,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.894,91	0,00	13.894,91	0,00	0,00	0,00	0,00
202 03 03	17391	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	31.794,47	3.179,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,42	31.794,47	3.179,42	31.794,47	0,00	0,00	0,00	-3.179,42
202 04 04	17392	Pesado passageiros - 51 lugares + r	195.642,79	19.564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.564,27	195.642,79	19.564,27	195.642,79	0,00	0,00	0,00	-19.564,27
202 01 03	23631	Ligeiro de passageiros - 9 lugares	19.500,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	9.750,00	1.950,00	19.500,00	9.750,00	0,00	-1.950,00	-1.950,00
202 03 03	23632	Ligeiro de mercadorias - 7 lugares	15.040,65	9.024,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,07	7.520,35	1.504,07	15.040,65	7.520,30	0,00	-1.504,07	-1.504,07
202 03 02	24565	Ligeiro mercadorias - 3 lugares	11.382,11	7.113,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,76	5.691,04	1.422,76	11.382,11	5.691,07	0,00	-1.422,76	-1.422,76
202 04 03	24566	Pesado passageiros - 16 lugares	25.999,99	18.199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	10.400,00	2.600,00	25.999,99	15.599,99	0,00	-2.600,00	-2.600,00
202 03 03	24567	Ligeiro mercadorias - 7 lugares	7.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	2.800,00	700,00	7.000,00	4.200,00	0,00	-700,00	-700,00
202 03 03	24568	Ligeiro mercadorias - 5 lugares	14.750,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00	5.900,00	1.475,00	14.750,00	8.850,00	0,00	-1.475,00	-1.475,00
202 03 02	26768	Ligeiro mercadorias - 3 lugares	4.500,00	3.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,50	1.125,00	562,50	4.500,00	3.375,00	0,00	-562,50	-562,50
201 01 02	26769	Ligeiro passageiros - 5 lugares	3.790,00	3.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,41	1.262,82	631,41	3.790,00	2.527,18	0,00	-631,41	-631,41
202 01 02	27239	Ligeiro de passageiros - 5 lugares	0,00	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	2.937,50	2.937,50	2.937,50	23.500,00	20.562,50	23.500,00	20.562,50	20.562,50
202 03 02	27258	Ligeiro mercadorias - 2 lugares	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Município de Oliveira do Hospital

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Identificação dos bens a)		Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)
202 03 03	27259	Ligeiro mercadorias - 6 lugares	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	640,00	640,00	640,00	6.400,00	5.760,00
Totais:			1.902.609,75	141.835,14	30.100,00	42.092,50	42.092,50	0,00	35.670,00	1.789.389,58	1.789.389,58	64.284,97	1.905.032,25	119.642,67
										28.614,97			6.422,50	-22.192,47

Nº de bens impressos: 56

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

[Handwritten signatures and initials]